UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



ATA

2 |

Edital n.º 1364/2022 DR n.º 178, de 14 de setembro área de Engenharia Mecânica

DATA	SIDADE DE TRA					,
HORA	2023.01.11	INÍCIO	09h00m	FIM	10h15m	no
	Procedimento cor Auxiliar, na área Fluídos e Calor/G Aplicada	disciplinar/cier	ntífica de Engenh	aria Mecânica,	nas subáreas de	- 3 0 - 2
ORDEM DE TRABALHOS	Ponto Único — Apr candidatos Antóni Ângelo Cortez Teiz definitiva de adr absoluto	o Pedro Caror keira, após rea	nes Duarte, Célio alização da audiêr	Bruno Pinto Fer ncia prévia, e el	nandes e Miguel aboração da lista	
	Outros assuntos					
	Reunião realizada	através de me	ios telemáticos, c	lesignadamente	por	
LOCAL	videoconferência,	utilizando a fe				
	colibri.zoom.us/m		or Manual da 1	uo Filima		
	<u>Presidente</u> : Profes <u>Vogais</u> :	SOL DOUTOL ALE	or ivianuel de Jes	us Filipe		
	Abílio Manuel Pere	eira da Silva. Pr	ofessor Associado	o com Agregação	o Departamento	
	de Engenharia Ele				o, separtamento	
	Dulce Maria Es	teves Rodrig	ues, Professora	Associada c	om Agregação,	
	Departamento de	Engenharia M	ecânica da Univei	sidade de Coim	bra	
	Joaquim Gabriel			sor Associado,	Faculdade de	
	Engenharia da Uni					
PRESENÇAS	Jorge Augusto F			Associado, De	epartamento de	
	Engenharia Mecâr José Luís Carvall			Accorda De		
	Engenharia Mecâr			ASSOCIACIO, DE	epartamento de	
	Maria Beatriz Silva			imento de Enge	nharia Mecânica	
	do Instituto Superi				aria iviccamica	
	Paulo Nobre Balbi Mecânica da Unive <u>Secretária</u> :	s dos Reis, Pro ersidade de Co	imbra	o, Departament	o de Engenharia	
	Dra. Eliana da Cost	a Henriques d	e Barros			
AUSÊNCIAS						
	Anexo 1 – Pronúnc	iae doe candid	atos no âmbita d	a audiônaia maí	vio.	
	Anexo 2 – Parece					
	pronúncia dos inte					
ANEXOS	parecer do Prof. D	outor Abílio N	Manuel Pereira d	a Silva respeitai		
	aprovação do cano	lidato Célio Br	uno Pinto Fernan	des (código E)		
	Anexo 3 – Lista def candidatos em mé		issão/exclusão e c	le aprovação/nã	io aprovação dos	
		and the second of the second				

- disponibilidade demonstrada pelos membros do Júri.-----
- ---O Presidente do Júri iniciou a reunião informando que no passado dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois foram enviados aos candidatos dois ficheiros: a) Ata n.º 1 e anexos e b) Lista provisória de admissão/exclusão e de aprovação/não aprovação em

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



mérito absoluto, no âmbito da audiência de interessados, relembrando que foi concedido aos mesmos dez dias úteis para, querendo, dizerem o que se lhes oferecesse.-----

---Acrescentou que tendo sido rececionadas alegações à lista provisória de admissão/exclusão e de aprovação/não aprovação em mérito absoluto por parte de três opositores, conforme mensagens reencaminhadas aos membros do Júri, a presente reunião visa deliberar sobre a manutenção ou alteração das decisões inicialmente tomadas e assinaladas na ata n.º um.-----

Ponto Único – Apreciação e deliberação sobre as pronúncias apresentadas pelos candidatos António Pedro Carones Duarte, Célio Bruno Pinto Fernandes e Miguel Ângelo Cortez Teixeira, após realização da audiência prévia, e elaboração da lista definitiva de admissão/exclusão e de aprovação/não aprovação em mérito absoluto

---Foram recebidas as seguintes pronúncias, no âmbito do direito à participação dos interessados (audiência prévia), aqui codificadas por ordenação alfabética: ------

- António Pedro Carones Duarte (código A)
- Célio Bruno Pinto Fernandes (código E)
- Miguel Ângelo Cortez Teixeira (código R)

---Precedida da apreciação e discussão pelo júri, com base nos documentos enviados pelos candidatos, e que fazem parte integrante da presente ata, como Anexo 1, foram tomadas as seguintes deliberações:--

Deliberação primeira: Manter, por unanimidade dos membros do Júri, as decisões tomadas na reunião do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois e vertidas na lista provisória de admissão/exclusão e de aprovação/não aprovação em mérito absoluto. designadamente quanto aos votos favoráveis e desfavoráveis à aprovação em mérito absoluto, fundamentadas nas circunstâncias circunscritas no Anexo 2.

Deliberação segunda: Atendendo ao exposto na deliberação primeira, o Júri determinou pela conversão da lista provisória em lista definitiva de admissão/exclusão e de aprovação/não aprovação dos candidatos em mérito absoluto, uma vez que não se verificou a existência de alegações passíveis de fazer alterar o entendimento e as decisões tomadas na reunião do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois.------

Outros assuntos

O Presidente do Júri solicitou a confirmação do agendamento da próxima reunião avaliação e seriação em mérito relativo – para o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três (30-01-2023), às nove horas e trinta minutos (09h30m), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e Secretária, após aprovação dos demais membros do Júri.-----

Vitor Manuel de Jesus Eilije Presidente-Prof. Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe Eliana da Costa Henrigues Barros

Secretária – Dra. Eliana da Costa Henriques de Barros

plha 49

ANEXO 1

Pronúncias dos candidatos no âmbito da audiência prévia

foliaso

REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DO JÚRI PROFESSOR DOUTOR VITOR FILIPE

Recebido em: 20,12,2022

■ Identificação	
Nome: Célio Bruno Pinto Fernandes	
Morada: Rua 25 de Julho, 504, Monsul, 4830-498 Póvoa de Lanhoso	
Telefone: <u>+351 91 69 66 064</u>	
Email: cbpf@hotmail.com	

■ Fundamentação

No dia 19 de dezembro de 2022 fui informado por vossa Ex.ª, através de email com assunto CONCURSO UTAD: ATA N.º 1 E LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO E APROVAÇÃO/NÃO APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO_EDITAL N.º 1364/2022_PROF. AUXILIAR_ENG.ª MECÂNICA, que o júri do concurso de recrutamento de um professor auxiliar, na área disciplinar/cíentífica de Engenharia Mecânica, aberto pelo Edital n.º 1364/2022, deliberou, provisoriamente, a NÃO APROVAÇÃO em mérito absoluto da minha candidatura (código de candidato E, Célio Bruno Pinto Fernandes), com a fundamentação de não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável, especificamente, "De o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar/científica para a qual foi aberto concurso e esta falta não se considerar suprida por outras formações detidas pelo candidato", tendo sido uma decisão por maioria dos membros do júri votantes e não por unanimidade.

Desta forma, conforme o disposto no artigo 22.º, do Regulamento n.º 106/2019, venho, por este meio, pronunciar-me, no âmbito da audiência de interessados, sobre a decisão provisória, solicitando uma análise por parte dos elementos do júri da tese de doutoramento do candidato E. Conforme indicado no CV do candidato, página 2, Capítulo "Synopses", primeiro parágrafo, "The candidate received his PhD degree on Dec 12th, 2012, in Science and Engineering of Polymers and Composites from the University of Minho (UM), with a strong component in the scientific area of Mechanical Engineering, sub-area of Applied Mechanics with Fluids and Heat transfer, through the modelling of the Injection Molding stages by using the finite differences and finite volume discretization methods (see Part III. Chapters 4 and 5, of PhD Thesis pdf). A análise dos Capítulos 4 e 5 da Parte III da tese de doutoramento do candidato E permite constatar que sendo a referida tese na área de conhecimento de Engenharia de Polímeros e Compósitos tem uma forte componente na modelação e metodologia numérica para a resolução dos fenómenos físicos que descrevem o processo de moldação de injecção de polímeros, sendo esta uma área do conhecimento de Engenharia Mecânica.

Por outro lado, o candidato E demonstra, no seu CV, que possui outras formações também na área do conhecimento de Engenharia Mecânica, nomeadamente, nas páginas 5, 6 e 7, Secções "Research Positions" e "Research Visits", nas quais se vislumbra a formação do candidato em diversos Pos-Doc em instituições de relevo internacional e com colaboradores de elevada reputação científica. Por

bolluzi

exemplo, no ano de 2017 o candidato E esteve como Investigador Convidado na Faculdade de Engenharia Mecânica e Arquitetura Naval da Universidade de Zagreb na Croácia, sob orientação do Professor Hrvoje Jasak (fundador da livraria de cálculo em mecânica computacional, OpenFOAM) e também como Investigador Post-Doc no Departamento de Engenharia Mecânica do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) em Boston nos EUA, sob orientação do Professor Gareth McKinley (2013 Bingham Medalist). Mais ainda, desde 2014 até ao presente, isto é, nos últimos 9 anos, a formação em Engenharia Mecânica do candidato E, obtida durante o seu PhD e Pós-Docs, permite que tenha vindo a leccionar diversas disciplinas nessa área de conhecimento, ver páginas 52 a 65 do CV, secção "Pedagogical Skills".

Assim, solicito a vossa Ex.ª que os elementos do júri reconsiderem esta decisão provisória, dado que o meu doutoramento e o percurso académico como investigador, descrito no CV, foram todos desenvolvidos na área da Engenharia Mecânica, com uma forte componente em mecânica dos fluidos e transferência de calor, tendo ainda diversas publicações em jornais de renome na área (Engineering with Computers, Journal of Non-Newtonian Fluid Mechanics and Computers and Fluids).

Com os melhor	es cumprimentos,	
Braga, <u>20</u> de	_dezembro de _2022	
	Assinado por: CÉLIO BRUNO PINTO FERNANDES Num. de Identificação: 12061047 Data: 2022.12.20 14:40:01+01'00'	
	CARTÃO DE CIDADÃO	
Assinatura:		

utad

Exercício do direito de participação de interessados

follow 52

Recebido em 21,12,2022

Assinatura October

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publ	icitação do procedimento				С	ódig	o de	ca	ndic	iato					
Edital nº 13	64/2022, DR 14/9/22			()	A preei	cher	r pela	ent	idad	e em	preg	jado.	ra)	1	
IDENTIFICAÇÃO DO	CANDIDATO			-N										40	
Nome do candidato:	M I G U E L Â	N G E	L O		СО	R	Т	Е	Z		_		T		\top
	TEIXEIRA											Ī	Ī		
CANDIDATURA A:															
Carreira: Carreira Do	cente Universitária		Catego	ria:	Profe	esso	r Au	xilia	ar		-				
Área de atividade:	Engenharia Mecânica, sub-áre	a Fluidos	e Calor	/Ges	tāo In	dust	rial				_				
FASE DO PROCEDIN	MENTO A QUE SE REFERE	M AS A	LEGAÇ	ΘĒ	s										
Reunião do Júri em 15/1	2/2022, Ponto Dois														
ALEGAÇÕES DO CA		DIDELT	0 0 0 0				~ -								

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Venho por este meio manifestar a minha contestação à decisão do júri na reunião que teve lugar em 15 de Dezembro de 2022, às 9.30-11.10, Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, de não aprovar a minha candidatura ao concurso mencionado em epígrafe em mérito absoluto, tal como passo a descrever. Esta decisão é fundamentada com base no não cumprimento do disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.

la alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura, o não cumprimento deste requisito em mérito absoluto é descrito da seguinte forma: Je o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar/científica para a qual foi aberto concurso e esta faita não se considerar suprida por outras formações detidas pelo candidato".

A minha candidatura foi apresentada para a área de Engenharia Mecânica – Fluidos e Calor/Gestão Industrial. Esta área disciplinar/científica pode ser considerada equivalente à área de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia do Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa.

Em Março de 2022 concorri a um lugar de Prof. Auxiliar em Engenharia Mecânica na área de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia do IST. Envio em anexo o edital do respectivo concurso, com o critério de admissão ao concurso em mérito absoluto equivalente àquele em que fui reprovado no presente concurso sublinhado a amarelo (para comparação, envio também o edital do presente concurso, com a mesma passagem sublinhada a amarelo). Envio, ainda, as actas 1 e 2 do concurso do IST, que não apenas demonstram que a minha candidatura foi aprovada em mérito absoluto, mas também que fiquei classificado em 2º lugar na listagem de seriação dos candidatos em mérito relativo.

Se o IST (uma instituição de topo em Portugal em Engenharia Mecânica, em particular na área de Fluidos) considera que o meu doutoramento, ou outras formações por mim detidas, constituem uma formação académica adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar/científica para a qual foi aberto concurso, é incompreensível que o mesmo não aconteça na UTAD, dado que o Edital de Abertura menciona explicitamente a sub-área de Fluidos e Calor/Gestão Industrial. Relembro que uma grande parte da minha produção científica, incluindo as publicações selecionadas como mais relevantes na minha candidatura, são sobre Mecânica de Fluidos (uma das sub-áreas do concurso), e publicadas em revistas científicas indexadas da maior reputação nesta área, como por exemplo o Journal of Fluid Mechanics.

Agradecia que o júri se pronunciasse sobre estes argumentos, que a meu ver justificam a minha admissão ao concurso em epígrafe em mérito absoluto, e portanto uma reversão da decisão tomada relativamente à reprovação em mérito absoluto da minha candidatura.

Imp	190/00
Dáa	1.72

utad Exercício do direito de participação de interessados

folkus?

DECISÃO DO JÚRI

Imp 190/00

Pág.2/2

undamentação da decisã	0		
1 144.2			
) Júri			
im:			

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

utad

Exercício do direito de participação de interessados

plhasy

Recebido em 27/12/2022

Assinatura Cli OUS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	Código da pub	licitação do procedimento)							Cá	ódig	o de	e ca	ındi	dato)				
								_ (A p	reen	chei	pela	a en	tidad	ie en	npre	gado	ra)		
	Edi	tal 1364/2022																		
IDENTI	FICAÇÃO DO	CANDIDATO																		
Nome o	do candidato:	ANTÓNI	0 P	Е	D	R	0		С	Ā	R	0	N	Е	S	ĺ				
		D U A R T I	E																	
CANDI	DATURA A:																			
Carreira	a: Professor			-	C	ate	go	ria:	Α	uxili	ar_								 	
Área d	e atividade:	Engenharia Mecânica																	 	
FASE	OO PROCEDI	MENTO A QUE SE RE	FEREN	1 AS	S AL	_EG	Αζ	ÇÕE	ES											
Audiênd	ia de interessa	dos após decisão não apr	ovação e	em n	nérit	to at	oso	luto				_		_						

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Exmos(as). Srs(as). membros dos Júri,

Venho por este meio contestar respeitosamente a decisão do Júri da minha "não aprovação em mérito absoluto" para o concurso para uma posição como Professor Auxiliar em Engenharia Mecânica na UTAD com base no ponto IV.4 alínea b) do edital supra. Baseio a minha contestação nos seguintes pontos:

- (i) Na acta que acompanha a lista de admitidos e excluídos não consta a fundamentação do Júri, apenas sendo referido se um candidato cumpre ou não os requisitos, na sua opinião. Dado que o edital é omisso quanto a exemplos de formações consideradas como estando na área (ou áreas afins) da posição a concurso, sou da opinião de que é necessária uma justificação da decisão.
- (ii) Considerando o ponto anterior, não fica claro por que é que doutoramentos em "Construção metálica e mista" e "Mecânica aplicada" (apresentados por outros candidatos) são admissíveis para este concurso e um em "Engenharia Civil" (aquele que apresento) não o é.
- (iii) A relevância do ponto anterior é amplificada quando a tese de doutoramento que desenvolvi teve como objecto de estudo Estruturas Metálicas e Mistas (o 1º tópico dos anteriores) recorrendo (entre outras) à mecânica aplicada/mecânica estrutural/mecânica computacional (o 2º tópico dos anteriores). Tal é referido no CV e o título da tese (como pode ser verificado no certificado e CV) é "Strength and ductility of short rubberized concrete filled steel tubes for seismic areas".
- (iv) Assim, o meu doutoramento é em sub-áreas da Engenharia Civil que são afins a algumas das da Engenharia Mecânica e não em outras (da Eng. Civil) como Construção ou Urbanismo, por exemplo. Por outro lado, os doutoramentos numa determinada área podem focar uma multiplicidade de sub-áreas, algumas delas de fronteira (como desejável). Assim, a avaliação com base apenas na designação do curso, não olhando ao trabalho desenvolvido limita, na minha opinião, uma avaliação de potenciais candidatos.
- (v) Refiro por fim um exemplo de como ambas as áreas (Engenharia Civil e Mecânica) podem estar tão próximas. No concurso da FCT para o Emprego Científico de Doutorados (CEEC-IND) o painel que avaliou propostas nas duas áreas foi (e tem sido) um único, denominado "Civil and Mechanical Engineering and Engineering Systems". No concurso de 2018 a minha proposta foi aprovada para financiamento por esse mesmo painel o tópico proposto foi na área do comportamento mecânico de FRPs, comum a ambas as áreas: https://www.fct.pt/apoios/contratacaodoutorados/empregocientífico/ceec_ind2018.phtml.pt

Considerando o exposto anteriormente, peço ao Júri que reavalie a sua decisão. Considero que o meu doutoramento bem como as minhas experiências académica e docente são adequadas à função em questão, uma das razões pela qual me candidatei.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

António P. C. Duarte

utad Exercício do direito de participação de interessados

pol	ha	3
8	8¢	7

DECISÃO DO JÚRI

	Deferimento	Indeferimento
Fundamentação da decisão		
-		
O Júri		
Em:		

40.00 x 56

ANEXO 2

PARECER CONJUNTO ELABORADO NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO À PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS RELATIVAMENTE À NÃO APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO

Nota prévia:

De acordo com o Edital do Concurso, e em particular os pontos IV, Requisitos de Admissão em Mérito Absoluto, e IV.4, no que se refere à respetiva fundamentação no caso de votação desfavorável, importa destacar que:

- A área disciplinar/científica do concurso é, e cita-se, a área disciplinar/científica da Engenharia Mecânica, nas subáreas de Fluídos e Calor/Gestão Industrial, Tecnologia Mecânica e Materiais/Mecânica Aplicada, da UTAD, conforme definido no Edital;
- É entendimento do júri que, ainda que por vezes e naturalmente as muitas áreas disciplinares/científicas se sobreponham, aquilo que as distingue é muito mais do que aquilo que as aproxima, sendo precisamente estas diferenças em todo o processo de formação dos candidatos/estudantes que justificam a existência de cursos e ciclos de estudos distintos e diferentes no contexto do ensino superior;
- Na análise do percurso académico dos candidatos é dada especial atenção à área disciplinar/científica do doutoramento, mas não se limita a esta, tendo sido avaliado todo o CV do candidato. Por outras palavras, um candidato que apresente graduação e mestrado em Engenharia Mecânica e doutoramento numa área afim à Engenharia Mecânica apresenta-se com um contexto distinto de um outro candidato que tenha desenvolvido todo o seu percurso académico em áreas científicas que não a Engenharia Mecânica, ainda que o doutoramento tenha sido obtido na mesma área afim.

Da análise das alegações resulta que:

António Pedro Carones Duarte (código A)

Entende-se que o currículo científico do candidato é rico, mas manifestamente fora da área e subáreas disciplinares/científicas do concurso, a saber a Engenharia Mecânica, nas subáreas de Fluídos e Calor/ Gestão Industrial, Tecnologia Mecânica e Materiais//Mecânica Aplicada.

Entende-se que um candidato que tem todo o seu processo formativo em Engenharia Civil não é um candidato com o perfil adequado à área disciplinar/científica da Engenharia

John 57

Mecânica, pelo que o júri, por unanimidade, mantém a sua decisão de não aprovação deste candidato em mérito absoluto, fundamentada na alínea b) do ponto IV.4 do Edital.

O candidato refere ainda o caso do doutoramento em "Construção Metálica e Mista", mas deve ter-se em consideração a formação de base que antecede este doutoramento, sem a qual a análise não é completa. As áreas da Engenharia Mecânica e da Engenharia Civil são de facto e naturalmente próximas, mas distinguem-se o suficiente para consubstanciarem propostas de ensino totalmente diferentes: sendo áreas próximas, é mais o que as distingue do que o que as aproxima.

Célio Bruno Pinto Fernandes (código E)

As áreas da Engenharia Mecânica e da Engenharia de Polímeros são de facto e naturalmente próximas, mas distinguem-se o suficiente para consubstanciarem propostas de ensino totalmente diferentes: sendo áreas próximas, é mais o que as distingue do que aquilo que as aproxima.

O mesmo raciocínio se pode aplicar aos programas doutorais: se na mesma instituição simultaneamente existem o programa doutoral em Engenharia Mecânica e o programa doutoral em Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos é porque são obrigatoriamente diferentes.

Acresce que o candidato tem Mestrado em Matemática Aplicada, a Licenciatura em Matemática, e não apresenta qualquer outra formação na área de Engenharia Mecânica que possa suprir a formação académica não adequada para o exercício de funções docentes na área disciplinar/científica de Engenharia Mecânica.

Atendendo à formação completa deste candidato, desde a licenciatura ao doutoramento, o júri, por maioria, mantém a sua decisão de não aprovação deste candidato em mérito absoluto, fundamentada na alínea b) do ponto IV.4 do Edital.

Miguel Ângelo Cortez Teixeira (código R)

O Edital do concurso não define exclusivamente a subárea disciplinar/científica de Fluídos e Calor, mas todas as subáreas de Fluídos e Calor/Gestão Industrial, Tecnologia Mecânica e Materiais/Mecânica Aplicada, o que este júri considera fator relevante em termos da definição do perfil do candidato a selecionar.

toppe ? i

O candidato apresenta-se com uma Licenciatura em Ciências Geofísicas — Meteorologia, e com um Doutoramento em Meteorologia, sendo presentemente Lecturer in Meteorology.

Considerados os dois pontos anteriores, a saber o perfil do candidato a selecionar, no contexto da UTAD e como expresso no edital, e o percurso formativo do candidato, o júri, por unanimidade, mantém a sua decisão de não aprovação deste candidato em mérito absoluto, fundamentada na alínea b) do ponto IV.4 do Edital.

Face ao exposto, a deliberação do júri foi pelo indeferimento das pronúncias apresentadas pelos três candidatos indicados.

O Júri

Em 2023-01-11

Assinado por : ABÍLIO MANUEL PEREIRA DA SILVA Num. de Identificação Civil: BI090352289 Data: 2023.01.11 15:51:22 Hora padrão de GMT

Prof. Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva

Assinado por: **DULCE MARIA ESTEVES RODRIGUES** Num. de Identificação: 08465011_____ Data: 2023.01.11 17:28:19+00'00'

Prof.^a Doutora Dulce Maria Esteves Rodrigues

Assinado por: JOAQUIM GABRIEL MAGALHÃES MENDES
Num. de Identificação: 06933441
Data: 2023.01.14 20:06:36+00'00'



Prof. Doutor Joaquim Gabriel Magalhães Mendes

Jolly 59

Assinado por: **JORGE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA** ' Num. de Identificação: 07009042 Data: 2023.01.15 21:35:10 +0000

Prof. Doutor Jorge Augusto Fernandes Ferreira

JOSÉ LUÍS DE CARVALHO MARTINS ALVES

Assinado de forma digital por JOSÉ LUÍS DE CARVALHO MARTINS ALVES Dados: 2023.01.15 21:59:03 Z

Prof. Doutor José Luís Carvalho Martins Alves

Assinado por: Maria Beatriz Cipriano de Jesus Silva

Num. de Identificação: 10572883 Data: 2023.01.16 09:40:07+00'00'

Prof.ª Doutora Maria Beatriz Silva

Assinado por: PAULO NOBRE BALBIS DOS REIS Num. de Identificação: 07731315 Data: 2023.01.16 09:49:31+00'00'

Prof. Doutor Paulo Nobre Balbis dos Reis

follow 60

PARECER NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO À PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS RELATIVAMENTE À NÃO APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO

Relativamente ao candidato

Célio Bruno Pinto Fernandes

O candidato possui doutoramento em Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos, em 2012, pela Universidade do Minho. Da análise da base *scopus* observa-se a informação: documentos: 40; *h-index*: 11; citações: 372; publicações desde 2020: 12. Da análise da tese de doutoramento, é meu parecer, que se pode aferir que o candidato desenvolveu no âmbito do seu trabalho de doutoramento e adquiriu competências avançadas nas áreas de Tecnologia Mecânica e Materiais; Mecânica dos Fluidos e Calor e Modelação numérica de processos físicos. Assim, o meu voto é **favorável** à aprovação do candidato em mérito absoluto.

Assinado por: ABÍLIO MANUEL PEREIRA DA SILVA Num. de Identificação Civil: B1090352289

Abílio Manuel Pereira da Silva 11 de janeiro-de 2023



Concurso documental para provimento de um lugar de Professor Auxiliar para a área disciplinar/científica de Engenharia Mecânica, nas subáreas de Fluídos e Calor/Gestão Industrial, Tecnologia Mecânica e Materiais/Mecânica Aplicada, Edital n.º 1364/2022, (Diário da República n.º 178, de 14 de setembro)

ANEXO 3

(Por remissão das Deliberações Primeira e Segunda do Ponto Único da Ata n.º 2, de 11 de janeiro de 2023)

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS E APROVADOS/NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO

(Ordenação alfabética)

Código de candidato	Nome	Deliberação (ponto um)	Fundamentação	Deliberação (ponto dois)	Fundamentação
А	António Pedro Carones Duarte	Admitido admissão previstos no Capítulo		Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
В	António Rui de Oliveira Santos Silva Melro	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
С	Bruno Miguel Rodrigues Martins	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea d) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
D	Carla Cristina Ferreira	Admitida	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovada em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
E	Célio Bruno Pinto Fernandes	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
F	César Augusto Lampe Linhares da Fonseca	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
G	Cláudio Araújo Monteiro dos Santos	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
Н	Cristóvão Lucas dos Santos	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
I	Daniel do Espírito Santo Rodrigues	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável



			1		,
					utad UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO
Código de candidato	Nome	Deliberação (ponto um)	Fundamentação	Deliberação (ponto dois)	Fundamentação
J	David Gomes Andrade	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura		Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
К	Flávio Jorge Fernandes Bartolomeu	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
L	Frederico Miguel Freire Rodrigues	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
М	Hugo Emanuel da Costa Delgado	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea d) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
N	Humberto Nuno Teixeira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto nas alíneas b) e d) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
0	Isidro de Jesus Sanchez Arce	Excluído	Não preenche os requisitos de admissão previsto no Capítulo III, ponto III.4, do Edital de Abertura e restante normativo aplicável		
Р	Luís Miguel Cardoso Vilhena Pereira da Silva	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
Q	Marcelo Matos Martins	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
R	Miguel Ângelo Cortez Teixeira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
S	Mohammadmahdi Abdollahzadehsang Roudi	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
Т	Muhammad Adnan	Excluído	Não preenche os requisitos de admissão previsto no Capítulo III, pontos III.3 e III.4, do Edital de Abertura e restante normativo aplicável		

follow 62



					<u> </u>
Código de	Name	Deliberação		Deliberação	utad UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
candidato	Nome	(ponto um)	Fundamentação	(ponto dois)	Fundamentação
U	Nataliya Sakharova	Admitida	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
V	Pedro Gil Marques de Queirós Ferreira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
W	Pedro Miguel de Almeida Talaia	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
×	Rodrigo Carlos Viana Coelho	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
Υ	Rui Jorge Ferreira Aleixo	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Não aprovado em mérito absoluto	Por não cumprir o disposto na alínea b) do ponto IV.4 do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
Z	Sérgio Cláudio Monteiro Ferreira	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável
AA	Sunny Narayan	Excluída	Não preenche os requisitos de admissão previsto no Capítulo III, pontos III.3 e III.4, do Edital de Abertura e restante normativo aplicável		
ВВ	Vitor Hugo Pimenta Carneiro	Admitido	Preenche os requisitos de admissão previstos no Capítulo III do Edital de Abertura	Aprovado em mérito absoluto	Preenche os requisitos de aprovação em mérito absoluto previstos no Capítulo IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável

Litor Manuel de Jenus Eilèpe

(Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe)